INDICAÇÃO N° 122, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do município de São João da Boa Vista no programa *Meu Pet*.

JUSTIFICATIVA

Empenhada em zelar pelo bem-estar dos animais domésticos e atender às solicitações de seus munícipes, a Prefeitura de São João da Boa Vista reivindica sua inclusão no prestigiado programa *Meu Pet*, por meio do qual poderá disponibilizar a todos os tutores, sobretudo os de menor poder aquisitivo, os meios adequados e gratuitos para prestar assistência aos seus animais em termos de higiene e saúde. Para tanto, já dispõe de área pública para a instalação da respectiva clínica.

O cuidado animal é uma das manifestações mais elevadas de civilização, motivo pelo qual toda iniciativa nesse sentido deve ser apoiada. O programa *Meu Pet* será um apoio precioso e bem recebido pela municipalidade e população são-joanenses.

Por todo o exposto, este Parlamentar solicita a Vossa Excelência que acolha a presente indicação.

Sala das Sessões, em 04/02/2022.

a) André do Prado